



MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO AD Nº 28/2026
TERMO ADITIVO Nº 02/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2024.

O Município de Nova Bassano/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Silva Jardim, 505, na cidade de Nova Bassano, inscrito no CNPJ 87.502.894/0001-04, doravante denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representado Sr. **JOÃO PAULO MAROSO**, Prefeito Municipal e do outro lado a empresa **KAREN DALLA COSTA**, inscrita no CPF sob o nº004.542.480-24, com sede na Rua Pinheiro Machado, 789, Centro, na cidade de Nova Bassano/RS, neste ato representada pelo seu responsável legal, de ora em diante denominado de **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 21, firmado em 01 de março de 2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O contrato acima identificado tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Pinheiro Machado, 1020, Sala 202, com área útil de 70,00 m² (setenta metros quadrados para instalação das atividades do Conselho Tutelar do Município).

CLAUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO ADITIVO

2.1 O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o contrato por mais 1 (um) ano, a contar do período contratual em vigor, permanecendo o mesmo valor do aluguel do imóvel, sendo que valor referente a taxa de condomínio haverá reajuste de R\$ 115,00 para **R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) mensal.**

CLAUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 A fundamentação legal para este Aditivo está de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original ora aditado.

E, por estarem inteiramente de acordo com o acima ajustado, firmam o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova Bassano, 06 de fevereiro de 2026

Contratante

Contratado

Testemunhas:

Renata Sabrina Pinho
RG 1033684571

Leda Maria Ravello
RG 28476271034